



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2958

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

EDITAL 05/2026

PSS Estagiários

Edital de Homologação Preliminar das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 175/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 05/2026 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Preliminar das Inscrições.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nível Médio

Ana Maria Milan Vergílio	Deferido
Eva Maria Milan Vergílio	Deferido
Miriã Luiza Simão	Deferido
Paola Pereira da Silva	Deferido

Nível Superior

Daiane Cristina Venancio Galan da Silva	Deferido
Iracema de Carvalho Santana	Deferido
João Paulo da Silva	Deferido
Larissa Andressa Vieira Ribeiro	Deferido
Maria Rita Vanjura	Deferido
Vanessa de Amorim da Silva	Deferido

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Nível Médio

Yasmin Vitória Boneti Delfino	- Não apresentou o Histórico Escolar do último semestre cursado, conforme item 3.3, “f”, do Edital nº 06/2026.
-------------------------------	--



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2958

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ensino Superior

Alana Patricia de Oliveira Vieira	- Apresentou matrícula trancada, não atendendo ao disposto no item 1.1 do presente Edital, que exige que o aluno esteja devidamente matriculado no ano de 2026 e frequentando efetivamente o curso, conforme o Edital nº 06/2026.
Marcio Antonio Lopes Becer Junior	- Não assinou o Formulário de inscrição, conforme item 3.4.1, do Edital nº 06/2026.
Thaelen Araujo Ferreira	- Não apresentou o Histórico Escolar do último semestre cursado, conforme item 3.3, "f", do Edital nº 06/2026.

Jardim Alegre, 14 de setembro de 2026.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2958

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2026

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE APOIADORES DA REINTEGRAÇÃO DOS DEPENDENTES E SUAS FAMÍLIAS - **ARDF**, inscrita no CNPJ sob o nº44.416.740/0001-89, na cidade de Jardim Alegre por meio da formalização de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros através de Emenda Impositiva (art. 29 da Lei 13.019/2014). à referida organização da sociedade civil (OSC) conforme condições que serão estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE APOIADORES DA REINTEGRAÇÃO DOS DEPENDENTES E SUAS FAMÍLIAS – **ARDF**.

REPASSE: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. A Associação de Apoiadores da Reintegração dos Dependentes e Suas Famílias - ARDF foi criada como pessoa jurídica em 2021, mas o movimento CRISTMA, a qual a ARDF é mantenedora, atua há mais de 22 anos no município, desenvolvendo atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor das políticas públicas da saúde. Portanto é fundamental registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município de Jardim Alegre-PR e ARDF) na realização em mútua cooperação desta parceria. E considerando o objeto da parceria, **“aquisição de equipamentos e material permanente, material de consumo, material de limpeza e gêneros alimentícios, contratar serviços profissional e materiais gráficos, visando o apoio ao funcionamento do CRISTMA Jardim Alegre”**, se faz necessário a formalização de parceria entre a entidade e o Município de Jardim Alegre, com vistas ao atendimento do interesse público, assim como registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e Associação ARDF) na realização em mútua cooperação desta parceria. Observa-se, que o Plano de trabalho apresentado contém a descrição do plano de aplicação de recursos e cronograma de desembolso e cumpre todos os requisitos legais exigidos, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Importante mencionar, que para a celebração do Termo de Parceria com a Associação ARDF, a mesma está de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e suas alterações, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público conforme os arts. 29 e 30, VI da referida lei. Assim, diante do todo exposto, de toda documentação acostada e atendidos aos preceitos da Lei 13.019/2014 e suas alterações, encaminha-se ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público.

Jardim Alegre – Paraná, 14 de setembro de 2026.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2958

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 11.016.365/0001-20, com sede administrativa na cidade de Jardim Alegre por meio da formalização de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros através de Emenda Impositiva (**art. 29**) à referida organização da sociedade civil (OSC) conforme condições que serão estabelecidas no Termo de Colaboração e atendendo as demais disposições da **Lei Nº 13.019/2014**.

RESUMO: Termo de Colaboração com a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS** com transferência de recursos financeiros através de Emenda Impositiva.

REPASSE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em uma única parcela.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS, com atuação na área da saúde e meio ambiente, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, a qual desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de grande valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e a Organização de Sociedade Civil) na realização em mútua cooperação desta parceria. Portanto é fundamental registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município de Jardim Alegre-PR e SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS) na realização em mútua cooperação desta parceria, pois a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza e está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Considerando o objeto da parceria, **“a execução de ações de proteção, resgate, atendimento veterinário, alimentação, tratamento e recuperação de cães e gatos em situação de abandono, maus-tratos, enfermidades ou vulnerabilidade no Município de Jardim Alegre/PR”**, e diante da problematização dos animais abandonados no Município, se faz necessário a formalização de parceria entre a entidade e o Município de Jardim Alegre, com vistas ao atendimento do interesse público, para o fim de manter e ampliar serviços de assistência aos animais realizados pela entidade, conforme plano de trabalho. Observa-se, que o plano de trabalho apresentado cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, assim como para a celebração do Termo de Parceria com a referida entidade está de acordo com o disposto na **Lei 13.019/2014** e alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público pautado no **art. 29 da referida lei**. Assim, diante do todo exposto, de toda documentação acostada e atendidos aos preceitos da **Lei 13.019/2014**, encaminha-se ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e consequentemente a assinatura do Termo de Colaboração.

Jardim Alegre – Paraná, 14 de setembro de 2026.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2958

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
14/09/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 267/2026 de 14/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
235 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.245.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF	
895 - 3.3.90.39.00.00	3998 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
Total Suplementação:		34.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
246 - 3.3.90.48.00.00	01303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.000,00
05.002.10.302.0013.2.054.	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
282 - 3.3.72.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.245.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF	
892 - 3.3.90.30.00.00	3998 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
Total Redução:		34.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2958

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
14/09/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.09.14 11:13:03
+03'00'

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2958

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL RETIFICADO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal torna público que após retificação do edital fará realizar às **08:30** horas, do dia **28/09/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de veículos destinados à renovação e ampliação da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do transporte de alunos da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 14 de setembro de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2958

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **29/09/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de doze meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 14 de setembro de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2958

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 10/2026, definindo pela contratação da empresa N.A.D. Consultoria e Capacitações, CNPJ nº 12.095.355/0001-90, com sede Rua Rio Grande do Norte, 155, Nova Petrópolis, Francisco Beltrão/PR, CEP:85.601-823, para a aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso "Seleção do Fornecedor e o Processo Sancionador da Lei nº 14.133/2021 com Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, e prática no Compras.gov.br" a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, na cidade de Maringá/PR, promovido pela empresa N.A.D. Consultoria e Capacitações com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 5.600,00 reais (cinco mil, seiscentos reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 14 de setembro de 2026.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara